

MOÇÃO

Combater a Homofobia, Transfobia e Bifobia

No dia 17 de maio assinalaram-se 33 anos desde que, em 1990, a Organização Mundial da Saúde (OMS), corrigindo finalmente um erro histórico, retirou a homossexualidade da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde, considerando que “a homossexualidade não constitui doença, nem distúrbio e nem perversão”.

Esta decisão, os sucessivos avanços legais na matéria e os esforços de ativistas e organizações LGBTQI+ têm ajudado à desestigmatização e à aceitação, na sociedade, das diferentes orientações sexuais e identidades e expressões de género.

Porém, a realidade está longe de ser perfeita e muito há ainda a fazer, no que toca aos direitos e à inclusão de pessoas LGBTQI+.

No mundo, existem 69 países onde a homossexualidade é criminalizada. Em seis países a homossexualidade é punida com pena de morte. Em plena Europa, existem regimes, como os da Polónia, da Hungria e de outros países de leste que, por meios legais e contrariando as orientações da Comunidade Europeia, promoveram o retrocesso dos direitos e das liberdades da comunidade LGBTQI+.

De acordo com o último relatório “Discriminação Contra Pessoas LGBTI+” da ILGA Portugal, publicado em junho 2020, cerca de metade das situações denunciadas no seu Observatório da Discriminação “constituem crimes ou incidentes motivados pelo ódio contra as pessoas LGBTQI+ em Portugal. Do espaço público ao doméstico, passando pelo acesso a bens e serviços, no local de trabalho ou nas escolas, existem evidências da prevalência deste tipo de discriminação em todo o tipo de contextos e grupos etários. Apesar do impacto psicológico e social destas ocorrências sinalizado pelas vítimas, apenas um terço apresentou uma queixa junto das entidades responsáveis, alegando desvalorização, desconhecimento ou descrença no seu papel. Em muitas das situações, as testemunhas optaram por não intervir.”

Este dia é assinalado em vários países e Portugal não é exceção, com várias entidades públicas e privadas a realizar atividades de consciencialização e sensibilização neste dia. Alguns municípios, por exemplo, decidiram hastear a bandeira arco-íris nos edifícios municipais, o que é uma decisão que muito contribui para a visibilidade das pessoas LGBTQI+, retirando-as da invisibilidade a que estão sujeitas e disputando discussões, debates e oportunidades de educar as pessoas para a aceitação e não discriminação. O mesmo acontece já em várias freguesias da cidade do Porto, como Bonfim ou Campanhã.

Em Portugal, começou também há 24 anos, na cidade de Lisboa, a Marcha do Orgulho LGBTI+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgénero, Interssexuais), pouco tempo depois de terem sido apresentados, na Assembleia da República, os primeiros projetos-lei para acabar com a discriminação introduzida pela Lei das

União de Facto. 24 anos depois, surgiram Marchas do Orgulho por várias cidades do país, celebrando-se no próximo dia 8 de julho a 18ª Marcha do Orgulho LGBTI+ do Porto, sob o lema “*Não Há Cura Para a Minha Existência, Só Orgulho e Resistência*”. Para assinalar este dia, a Assembleia da União de Freguesias do designado Centro Histórico aprovou também o hasteamento da bandeira arco-íris na sua sede.

No dia 11 de março de 2021 o Parlamento Europeu aprovou uma resolução, proclamando a União Europeia como uma zona de liberdade para pessoas LGBTQI+.

Face a este cenário, para que a plena inclusão e os direitos das pessoas LGBTQI+ se concretizem, importa que quem assume responsabilidades públicas, para além de ações concretas (como a aplicação dos normativos legais já existentes e a execução de planos para a igualdade e não discriminação), manifeste apoio e solidariedade para com a comunidade LGBTQI+ e promova um clima favorável à afirmação das suas identidades e formas de expressão.

Assim, a Assembleia da União de Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, reunida em sessão ordinária a 29 de junho de 2023, delibera:

- 1. Associar-se à celebração do Dia Internacional Contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia;**
- 2. Saudar a 18ª Marcha do Orgulho LGBTI+ do Porto e todas as pessoas e organizações que contribuem para a realização desta iniciativa;**
- 3. Recomendar ao Executivo, que seja hasteada na sede da Junta de Freguesia no próximo dia 8 de julho a bandeira arco-íris;**
- 4. Recomendar ao Executivo que em diálogo com associações e movimentos representativos da comunidade LGBTQI+ e, através de políticas públicas promotoras de direitos, valorize as freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde como um espaço de proteção contra as violações dos direitos LGBTQI+.**

Pelo Bloco de Esquerda,

Rui Nóvoa